



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1050/2021.

Em 15 de dezembro de 2021.

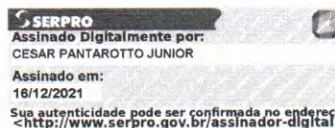
ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 160/2021.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 129/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 160/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.955/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, NA LEI Nº 6.888/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário todos os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Assinado em:
16/12/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 197

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em 14 de dezembro de dois mil e vinte e um.

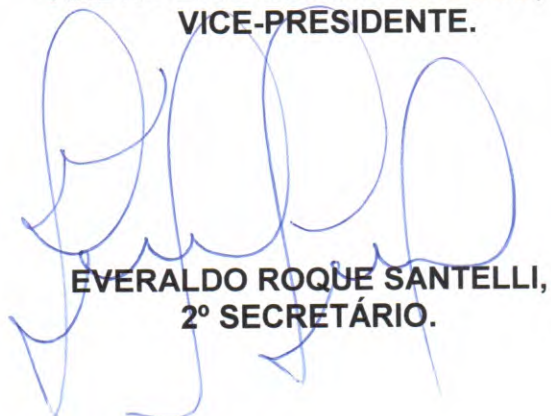


CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRÉSIDENTE.

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
VICE-PRÉSIDENTE.



OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
1ª SECRETÁRIA.



EVERALDO ROQUE SANTELLI,
2º SECRETÁRIO.